

DECRETO N° 04 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004

Decreta luto oficial no município de Itapagipe, pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Prefeito Sr. Ivaldo de Paula Vasconcelos.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que no dia de hoje faleceu o Agro-pecuarista, ex-Vereador e ex-Prefeito Municipal, Sr. Ivaldo de Paula Vasconcelos, deixando de luto todo o município que outrora serviu com notável espírito de solidariedade humana, dedicação especial às causas sociais, contribuindo para o bem estar da Pátria e da Humanidade;

Considerando ainda que o Sr. Ivaldo de Paula Vasconcelos, pessoa simples e caridosa merece a honra e a glória dos grandes homens públicos de nossa terra.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados 03 dias de luto oficial no município de Itapagipe, a vigorar a partir da data deste decreto, pelo triste falecimento do Agro-pecuarista, ex-Vereador e ex-Prefeito, Sr. Ivaldo de Paula Vasconcelos, saudoso “Vadô”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de fevereiro de 2004.